ERRATA RETIFICADORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2783/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços técnicos especializados destinados à preparação, organização, divulgação, condução e prestação de contas de leilões públicos para alienação de bens móveis inservíveis, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas pertencentes ao Município de Jauru/MT.

O **MUNICÍPIO DE JAURU/MT**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **VALDECI JOSÉ DE SOUZA**, torna pública a presente **ERRATA RETIFICADORA** do Edital de Credenciamento nº 005/2026, para promover adequações e esclarecimentos necessários à correta interpretação e aplicação do instrumento convocatório.

1. DAS RETIFICAÇÕES

Ficam retificadas as referências constantes do Edital e de seus anexos que mencionam, indevidamente, ente municipal diverso, bem como referências relacionadas ao órgão de publicação, foro competente e identificação do certame.

Dessa forma, todas as referências deverão ser compreendidas e aplicadas em conformidade com o **Município de Jauru/MT**, incluindo:

- Município competente;
- órgão oficial de publicação;
- Comarca competente;
- identificação do Edital de Credenciamento nº **005/2026**;
- Inexigibilidade nº **008/2026**;
- objeto e identificação dos documentos integrantes do procedimento.

2. DO PRAZO DA PRIMEIRA RODADA

Fica estabelecido, para todos os fins, que o prazo final da primeira rodada de credenciamento ocorreu em **31 de julho de 2026, às 23h59**, sendo considerados integrantes dessa primeira rodada todos os interessados que apresentaram regularmente sua documentação até essa data.

3. DA DEFINIÇÃO DA LISTA INICIAL DE CONVOCAÇÃO

Para assegurar tratamento uniforme e impessoal entre todos os profissionais habilitados dentro do prazo comum da primeira rodada, fica esclarecido que a **ordem inicial de convocação será definida mediante Sorteio Público**.

O sorteio abrangerá todos os leiloeiros oficialmente habilitados na primeira rodada e definirá a ordem inicial do rodízio para distribuição das demandas decorrentes do credenciamento.

Os profissionais que vierem a ser credenciados posteriormente serão inseridos no sistema de rodízio conforme as regras de cadastramento permanente previstas no Edital.

Para esse fim, ficam harmonizadas as disposições constantes do **Item 2.6 do Edital** e do **Item 1.7 do Termo de Referência**, devendo a ordem inicial dos credenciados da primeira rodada observar o procedimento de sorteio público previsto no instrumento convocatório.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e de seus anexos que não conflitarem com a presente Errata.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Jauru/MT, 20 de agosto de 2026.

VALDECI JOSE DE SOUZA:98537482153

Assinado digitalmente por VALDECI JOSE DE SOUZA:98537482153
ND: C=BR, CN=VALDECI JOSE DE SOUZA:98537482153, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.20 10:07:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jauru/MT